



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

RESOLUÇÃO TRE/MT Nº 450/2001

FÉRIAS FORENSES

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que ficou decidido em sessão ordinária do dia 28 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º- Fixar as férias forenses, no período compreendido entre o dia 02 a 31 de julho de 2001, de acordo com o artigo 66, § 1º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Art. 2º - Autorizar o Senhor Desembargador Presidente, ou seu Substituto Legal, a decidir os casos de urgência, "ad referendum", do Tribunal.

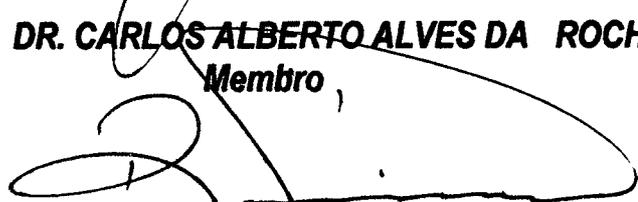
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e um.


DES. JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO
Presidente do TRE/MT


DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Vice-Presidente e Corregedor



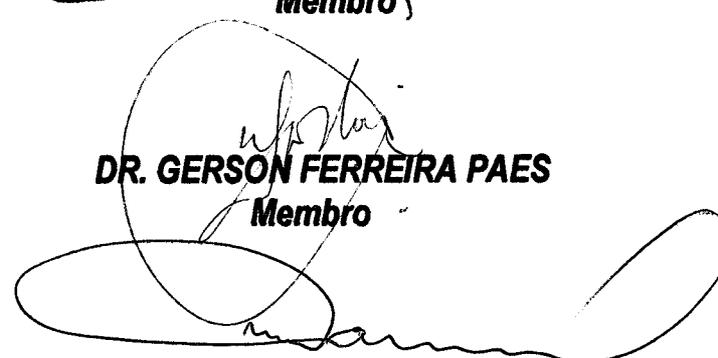
DR. JEFERSON SCHNEIDER
Membro



DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Membro



DR. RENATO CESAR VIANNA GOMES
Membro



DR. GERSON FERREIRA PAES
Membro

DR. MILTON ALVES DAMACENO
Membro



DR. MOACIR MENDES SOUSA
Procurador Regional Eleitoral